

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo Poder Legislativo

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2024

**Ementa:** Dispõe sobre julgamento de contas do Executivo Municipal no ano de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Chefe do Executivo Municipal relativas ao ano de 2022, acatando-se o Parecer Prévio n.º 00042/2024-2 - 2ª Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, encaminhado por meio do Ofício n.º 02857/2024-4/TCEES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo chaves, 15 de agosto de 2024.

CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO

1º Secretário

PUBLICADO NO ÁTRIO

EM CUMPRIMENTO AU AKT. 67, INCISO

1, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Ivânia C. Tamborini Matricula: 033 Gerente de Gestão de Documentos